

NÃO HOUVE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA / OBSERVAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao item 8.7, que determina a divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, que não houve aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados no âmbito da Câmara Municipal de Amajari, durante o **primeiro semestre do exercício de 2026**. Dessa forma, inexistem registros, relatórios ou informações a serem divulgados referentes a penalidades administrativas no período mencionado. A presente declaração é emitida para fins de transparência, publicidade e atendimento aos órgãos de controle. ELIZANDRA MATOS DAS NEVES portaria Nº03/2026

Amajari, 10 de setembro de 2026

ASSINATURA DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE VIA PORTAL

Câmara Municipal de Amajari

13cb5e8d752a557c8618c82b1a92fcbcbcb796cee1c66762c1dc5417f950f57d9



Escaneie para validar